

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2872/17 de 1 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(011) 3.3.90.30.00.00.00.2.002 - Material de Consumo	4.000,00
02 - ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - PESSOAL	
(029) 3.3.90.36.00.00.00.2.005 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.500,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(296) 3.3.90.39.00.00.00.2.012 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(093) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material de Consumo	10.000,00
(096) 3.3.90.39.00.00.00.2.013 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(138) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material de Consumo	10.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(232) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material de Consumo	30.000,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.	
(294) 3.3.90.36.00.00.00.2.044 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total Suplementação:	79.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(015) 3.3.90.39.00.00.00.2.002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02 - ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - PESSOAL	
(030) 3.3.90.39.00.00.00.2.005 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(081) 3.1.90.13.00.00.00.2.012 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(090) 3.1.90.11.00.00.00.2.013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(091) 3.1.90.13.00.00.00.2.013 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
04.11 - CULTURA	
(150) 3.3.50.43.00.00.00.2.016 - Subvencoes Sociais	10.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(237) 3.3.90.39.00.00.00.2.033 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(295) 3.3.90.39.00.00.00.2.044 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

Total Anulação:

79.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 1 de Junho de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.
